

DECRETO Nº 013/78
(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

BENEDITO GRANADO, Prefeito Municipal de/ Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, de acordo com o que dispõe o artigo 42, ítem III, da Lei Municipal nº 163/77, de 02 de dezembro de 1.977, DECRETA:

Artº 1º - Fica suplementada na Contabilidade Municipal de Florínea, a verba 0201-3120.00-03070202.03 - Material / de Consumo, em R\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros).-

Artº 2º - A suplementação constante do artigo primeiro, correção por conta da verba 0401-3260.00-99999999.99 - / Reserva de Contingência.

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.-

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 1.978.-

Benedito Granado
BENEDITO GRANADO
Prefeito Municipal
Florínea - S.P.-

Registrado e Publicado nesta Secretaria, nesta data.-

[Assinatura]
SECRETARIA MUNICIPAL
Florínea - S.P.-